



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2026

**MOÇÃO DE APOIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 303/2025.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, por meio dos(as) vereadores(as) abaixo assinados(as), no uso de suas atribuições legais e em consonância com o interesse público, manifesta, MOÇÃO DE APOIO à Proposta de Emenda à Constituição nº303/2025 do Rio Grande do Sul, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

A referida proposta busca garantir às mulheres integrantes das carreiras policiais do Estado do Rio Grande do Sul a diferenciação mínima de três anos nos requisitos de aposentadoria em relação aos homens, medida que visa assegurar a isonomia material entre homens e mulheres, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.727.

Diante da relevância da matéria para a valorização das mulheres policiais e para a promoção da justiça e da equidade no serviço público, esta Casa Legislativa manifesta apoio à aprovação da referida Proposta de Emenda à Constituição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

Requer-se o encaminhamento desta Moção à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e aos Deputados Estaduais.

Câmara Municipal de Barra Funda, 08 de abril de 2026.

Vereadores signatários:

BANCADA DO PP

VER^a ANA CLARA BRAVOSI

VER. CLAUDIANO GILMAR ALVES RODRIGUES

VER. LAURO GARBOZZA

VER^a. PAOLA POTRICH

VER^a. REGINA FATIMA BARUFFI

VER. SILVIO JOÃO BALISTA

VER. VOLNEI DE OLIVEIRA

BANCADA DO PDT

VER. JONAS ALVES

VER. MAURICIO AUGUSTO DEMARCO